

DECRETO EXECUTIVO Nº 167, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

<p>REGISTRADO</p> <p>SOB Nº _____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº _____ FOLHA _____.</p> <p>Tenente Portela, ____/____/____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do funcionário responsável</p>

INDICAM REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E SOCIEDADE CIVIL PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSEMAR ANTONIO SALA, Prefeito Municipal de Tenente Portela – RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em consonância com a Lei Municipal nº 2.209 de 18 de junho de 2014.

DECRETA

Art. 1º. Ficam indicados os representantes do Poder Público e Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Turismo, conforme a Lei Municipal nº 2.209, de 18 de junho de 2014, quais sejam:

Titulares	Suplentes	Entidade
Maruan Cesar Sales	Diana Sales	Reserva Indígena do Guarita
José Rubens Hermann dos Santos	Sandra Marcia Cassol	EMATER/ASCAR
Roselaine M. da Silva Cruz	Vilson Dalcin	Rede Hoteleira
César Yolare Zamarchi	Gustavo Renan Rodrigues Brunet	Rotary Club
Eliandro Tiecker	Ronei Robson Poerch	CREA/RS
Adriana Mazzonetto Braucks	Tiago Sganderla	Associação Comercial e Industrial - ACI de Tenente Portela
Maristani Pizzutti	Cleonir da Silva Ribeiro	Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio
Lidia Paula Trentin	Hélen Jenifer Nazzari Siutkoski	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Paulo Josselino Farias	Cássia Giacon	Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

Saete Bettio Sala	Aline Brisch	Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria.
Franciele Souza Alves	Sueli Lurdes Facioni Hahn	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Itomar Ortolan	Nádia Luiza Behrenz	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Saete Luiza Porsch	Lúcia Dalabrida	Associação de Artesões do Município

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 111, de 02 de maio de 2022.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, aos 01 de junho de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito de Tenente Portela/RS

Registre-se e Publique-se
Aos 01 de junho de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social.

CERTIDÃO

Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável